



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

controle e a desincorporação dos bens móveis e imóveis da Municipalidade ? Promove o inventário dos bens móveis e a alienação dos bens excedentes ou inservíveis ? Procede a realização de leilões, de acordo com a legislação pertinente, dos bens considerados inservíveis e a desincorporação dos mesmos, em conjunto com o Departamento de Administração ? Providencia, controla e mantém atualizado os registros referentes ao material permanente que foi distribuído aos órgãos municipais ? **SIM**

### Documentos Verificados:

Os leilões estão sendo elaborados pelo setor de licitações e contratos

24.23 - Nos termos do artigo 31 da LC nº 038/13, a Seção de Material e Patrimônio, órgão de execução vinculado ao Departamento de Administração, em especial quanto ao controle do patrimônio (inciso III), providencia, junto aos órgãos competentes, a recuperação de bens móveis e imóveis ? Faz o registro analítico dos bens móveis e imóveis de propriedade da administração, bem como dos que estão sob seu domínio e/ou posse ? Faz avaliação periódica dos bens móveis e imóveis, bem como cópias das plantas da situação dos imóveis ? Recolhe bens móveis excedentes e providencia as medidas cabíveis referentes à baixa patrimonial ? **SIM**

### Documentos Verificados:

a cópia de plantas das situações dos imóveis está a cargo do setor de engenharia.

24.24 - Nos termos do artigo 31 da LC nº 038/13, a Seção de Material e Patrimônio, órgão de execução vinculado ao Departamento de Administração, controla, cuida, administra e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados à sua unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na sua unidade ? Atende o munícipe com dedicação e presteza e/ou encaminha-o à unidade que melhor possa atendê-lo ? Apresenta ao Diretor de Administração relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? executa a articulação com a Seção de Almoxarifado, para manter atualizado o registro do material permanente distribuído ? **SIM**

### Documentos Verificados:

os relatórios são entregues ao setor de contabilidade

24.25 - Nos termos do artigo 31 da LC nº 038/13, a Seção de Material e Patrimônio, órgão de execução vinculado ao Departamento de Administração, solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ao funcionamento

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

---

e conservação da unidade ? Trabalha em conjunto com o Departamento de Finanças para efeito de registro contábil e patrimonial do material permanente ? Presta assistência e suporte aos órgãos da administração nas questões referentes aos bens patrimoniais ? **SIM**

### Documentos Verificados:

---

24.26 - Uma vez competente para coordenar programas referentes a segurança e a medicina do trabalho, nos termos do artigo 30, inciso VI, da LC nº 038/13, a Seção de Pessoal recebe cópia dos autos de constatação elaborados pelo servidor ocupante do emprego público de Técnico em Segurança no Trabalho, no exercício de seu mister, bem como deste requisita relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? Em caso negativo, qual providencia foi tomada para avaliar a eficiência nesse setor ? **NÃO**

### Justificativa:

CONTRATO VENCIDO

### Documentos Verificados:

---

24.27 - Nos termos do artigo 30 da LC nº 038/13, a Seção de Almoxarifado, órgão de execução vinculado ao Departamento de Administração recebe e controla os prazos de entrega, a qualidade e a quantidade dos materiais adquiridos, reclamando e tomando as providências cabíveis, quando necessário, junto aos fornecedores ? Efetua e mantém controle geral de estoque ? Fornece às unidades o material requisitado ? Realiza balancetes de verificação e inventário periódicos do estoque ? Analisa a composição dos estoques com objetivo de verificar sua correspondência às necessidades efetivas, fixando os respectivos níveis ? Prepara a relação de materiais necessários à recomposição de estoques ? Recebe faturas, duplicatas e/ou notas de entrega, confere e encaminha-as ao Diretor de Administração acompanhadas de comprovantes de recepção e aceitação do material ? **SIM**

### Documentos Verificados:

---

24.28 - Nos termos do artigo 30 da LC nº 038/13, a Seção de Almoxarifado, órgão de execução vinculado ao Departamento de Administração efetua a entrega documentada dos materiais requisitados ? Mantem atualizados os

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

registros necessários à elaboração dos balancetes mensais e o inventário de materiais ? Orienta as unidades locais quanto à maneira de formular pedidos de materiais e distribui o respectivo formulário ? Promove o recolhimento do material inservível ou em desuso, bem como providencia, depois de autorizada, a redistribuição, recuperação ou venda desse material ? Recebe e atesta o recebimento e aceitação do material, as notas de entrega dos fornecedores e encaminha-as ao Diretor de Finanças para pagamento e registro contábil ? Organiza e mantém atualizado o catálogo de materiais ? **SIM**

### Documentos Verificados:



24.29 - Nos termos do artigo 30 da LC nº 038/13, a Seção de Almojarifado, órgão de execução vinculado ao Departamento de Administração controla, cuida, administra e responsabiliza pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados à unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores lotados na sua unidade ? Atende o Município ou servidor com dedicação e presteza ou encaminha-os para unidade que melhor possa fazer ? Solicita materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? apresenta ao Diretor de Administração relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

### Documentos Verificados:

relatórios são entregues ao setor de contabilidade

30 - Nos termos do artigo 30 da LC nº 038/13, a Seção da Junta do Serviço Militar, órgão de execução vinculado ao Departamento de Administração planeja, organiza e executa os serviços inerentes ao recrutamento e alistamento militar, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério do Exército ? promove o registro de alistamento militar e fornecimento de Certificado de Alistamento Militar - CAM, de acordo com as instruções emanadas pelo Ministério do Exército ? Fornece, dentro das normas, o Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI ? Solicita cópia de transferência e outros documentos relacionados à Ficha de Alistamento Militar - FAM, para desenvolvimento normal dos serviços ? Elabora balancetes e relatórios mensais sobre suas atividades, bem como os encaminha à Delegacia do Serviço Militar ? Atende convocações e apresenta documentação relativa às suas atividades a Delegacia do Serviço Militar ? **SIM**

### Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

24.31 - Nos termos do artigo 30 da LC nº 038/13, a Seção da Junta do Serviço Militar, órgão de execução vinculado ao Departamento de Administração promove a entrega de Certificado de Dispensa de Incorporação aos respectivos interessados, em cerimônia cívica especial, conforme as instruções ? Zela e faz zelar pelos princípios cívicos e a defesa e amor à Pátria ? Administra, controle, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados à unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores lotados na unidade ? **SIM**

### Documentos Verificados:



24.32 - Nos termos do artigo 30 da LC nº 038/13, a Seção da Junta do Serviço Militar, órgão de execução vinculado ao Departamento de Administração atende o munícipe e servidores com dedicação e presteza, bem como os encaminha para a unidade que melhor possa atendê-lo ? Solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Apresenta ao Diretor de Administração relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

### Documentos Verificados:

24.33 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

### Documentos Verificados:

24.34 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **NÃO**

### Justificativa:

### Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

---

24.35 - A solicitação de certidão para defesa de direitos e esclarecimento de situação de interesse pessoal ou coletivo é atendida no prazo, condições e sob as penas previstas no artigo 49 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal ? **SIM**

**Documentos Verificados:**

---

24.36 - Nos termos do artigo 50, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, existe lei que reserve percentual dos cargos e empregos públicos do Município para os portadores de necessidades especiais, garantindo-lhes as adaptações necessárias para sua participação em concurso público e defina critérios para sua admissão ? **SIM**

**Documentos Verificados:**

LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU DE DEFICIÊNCIA - REQUERIMENTO SOLICITANDO VAGA

---

24.37 - Nos termos do artigo 50, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal, a administração local constituiu regularmente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e, quando o exigirem suas atividades, Comissão de Controle Ambiental, visando à proteção da vida, do meio ambiente de suas condições de trabalho do seus servidores ? **SIM**

**Documentos Verificados:**

---

24.38 - Em respeito ao §6º, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, servidores públicos municipais e/ou agentes políticos integram as Comissões Organizadoras de Concursos Públicos do município ? **NÃO**

**Documentos Verificados:**

---

24.39 - Há servidores público no quadro municipal com capacidade de trabalho reduzida decorrente de acidentes de trabalho ou doença ? Em caso positivo, foi-lhe garantida a transferência (reabilitação) para locais ou atividades compatíveis com sua situação, nos termos do inciso XXVI, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal ? Com qual periodicidade sua situação é revisada ? **NÃO**

**Documentos Verificados:**

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

---

24.40 - Nos termos do artigo 51, da Lei Orgânica Municipal, os vencimentos, vantagens ou qualquer parcela remuneratória, pagos com atraso, são corrigidos monetariamente, de acordo com os índices oficiais aplicáveis à espécie ? **NÃO**

**Justificativa:**

NÃO POSSUI VERBAS ATRASADAS, OS VALORES REFERENTES A RECLAMAÇÕES TRABALHISTA VEM ESPECIFICADOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

**Documentos Verificados:**

---

24.41 - Eventual alienação de bens municipais subordinada à existência de interesse público devidamente justificado é sempre precedida de avaliação, e autorização legislativa competente, bem como procedimento licitatório quando for o caso, nos termos do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal ? **SIM**

**Documentos Verificados:**

---

24.42 - Eventual compra ou permuta de bens imóveis pelo Município é sempre precedida de avaliação e autorização legislativa competente, nos termos do artigo 67, da Lei Orgânica Municipal ? **SIM**

**Documentos Verificados:**

---

24.43 - O uso de bens municipais por terceiros, nos casos de concessão administrativa, permissão ou autorização - conforme o caso, observa o previsto pela Lei Orgânica Municipal, artigo 68 e seus parágrafos, bem como, no que couber, os dispositivos da Lei Federal nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995 ? **SIM**

**Documentos Verificados:**

---

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

---

24.44 - Em caso de cessão a particular, para serviços transitórios, de máquinas e operadores da Prefeitura é efetivada autorização e serviço pretendido somente depois de recolhida remuneração previamente arbitrada e assinado respectivo termo de responsabilidade, nos termos do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e suas alíneas ? **SIM**

### Documentos Verificados:

---

24.45 - O exercício de mandato eletivo por servidor público municipal observa o artigo 71 da Lei Orgânica e o artigo 38 Constituição Federal ? **NÃO SE APLICA**

### Parecer:

Existe compatibilidade entre o horário de trabalho de eventuais servidores e os horários da realização das sessões da Câmara de Vereadores.

### Documentos Verificados:

NÃO TEMOS SINDICATO

---

24.46 - Para efeitos de estabilidade dos servidores públicos municipais é aplicado o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, como prevê o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal ? **SIM**

### Documentos Verificados:

● RTARIAS DE NOMEAÇÃO

---

24.47 - As vantagens de qualquer natureza conferidas aos servidores públicos municipais são todas instituídas por lei e atendem efetivamente o interesse público e à exigência do serviço, nos termos do artigo 74, da Lei Orgânica Municipal ? **SIM**

### Documentos Verificados:

LEI COMPLEMENTAR 039/2013 E 040/2013

---

24.48 - O Município responsabiliza os seus servidores por alcance e outros danos causados à administração, ou por pagamentos efetuados em desacordo com as normas legais, nos termos do determinado pelo artigo 76, da Lei Orgânica Municipal ? **NÃO**

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

---

**Justificativa:**

**Documentos Verificados:**

---

24.49 - O Município assegura à servidora gestante, mudança de função, nos casos em que for recomendado, sem prejuízo de seus vencimentos ou salários e demais vantagens do cargo ou função-atividade, nos termos do artigo 81 de Orgânica Municipal ? **SIM**

**Documentos Verificados:**

ATESTADO MÉDICO SOLICITANDO ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

---

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>





## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

<b>Área Setorial:</b>	24 - Departamento de Administração - DEA (Pessoal, Material e Patrimônio, Almoxarifado e Junta Militar)
<b>Responsável Setorial:</b>	Sérgio Benedito Tessari

### Parecer da Área Setorial

Quanto ao item 24.3 deverá ser criada a CPAD, no item 24.5 não se está usando certificado digital. Item 24.26 já foi solicitado ao Setor de Licitações a abertura de processo licitatório para a contratação de nova empresa de medicina do trabalho.

### Parecer da Controladoria

Dos 49 (quarenta e nove) quesitos formulados ao Departamento de Administração, 8 (oito) foram apontados como desfavoráveis pelo sistema de apoio ao controle interno. Desses, em particular, o responsável pela área setorial justificou-se desde logo: 'Quanto ao item 24.3 deverá ser criada a CPAD, no item 24.5 não se está usando certificado digital. Item 24.26 já foi solicitado ao Setor de Licitações a abertura de processo licitatório para a contratação de nova empresa de medicina do trabalho.' Destarte, para o item 24.3, sugiro que a CPAD seja criada ainda nesse exercício e mediante ato administrativo próprio (Portaria), bem como que esta comissão avalie as condições atuais e elabore plano de trabalho com metas e prazos para sua consecução; para o item 24.5, sugiro seja estritamente observada a Lei nº 12.682/12; já para o item 24.26, embora tenha sido respondido por Sérgio Benedito Tessari e não por Gerson Aparecido Delinardi, como deveria, ressalvo que a sua intenção é aferir se, nos termos do artigo 30, inciso VI, da LC nº 038/13, a Seção de Pessoal recebe cópia dos autos de constatação elaborados pelo servidor ocupante do emprego público de Técnico em Segurança no Trabalho, no exercício de seu mister, e se deste técnico a Seção de Pessoal requisita ou recebe relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo Técnico empregado e não sobre a contratação de empresa para elaboração de estudos que fogem à alçada do servidor (Técnico em Segurança) constante do nosso quadro permanente.

No mais, quando aos demais itens, ressalvo e aguardo providências:

24.1 - faltou especificar os processos/procedimentos/notificações, visto que houve notificação de advertência a servidor público municipal, nos termos do Decreto 1828, de 7 de julho de 2010, bem como instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

24.2 - faltou especificar, em particular, se resultaram procedentes os administrativos números 32/2011 (Portaria 7/2014); 01/2013 (Portaria 4/2013); 24/2013 (Portaria 30/2013); 17/2015 (Portaria 11/2015); 18/2015 (Portaria 14/2015) e 42/2015 (Portaria 22/2015) ? Em caso negativo, com quem eles se encontram e em que fase processual;

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

24.4 - O Município não emite(m) declaração de quitação anual de débitos, como prevê a Lei nº 12.007, de 29 de julho de 2009, visto que são fornecidas apenas aos consumidores do serviço de distribuição de água e coleta de esgoto. Não sendo fornecidas, de ofício, para contribuintes dos demais tributos;

24.5 - ainda não existe processo de digitalização do Arquivo Público Municipal, pois sequer possui formada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD (item 24.3), destinada a avaliar quais documentos deverão ser digitalizados e levados a registro, em observação ao princípio da economicidade;

24.6 - faltou juntar cópia dos respectivos atos administrativos;

24.10 - faltou dizer sobre quais assuntos consultou a Comissão Permanente de Licitações e Comissão Especial de Avaliação de Desenvolvimento;

24.34 - recomenda-se a expedição de atos normativos ou instruções necessárias para boa execução dos serviços, das leis e regulamentos municipais, bem como da instituição de um calendário anual de serviços;

24.40 - resposta negativa, haja vista justificada de 'NÃO POSSUI VERBAS ATRASADAS,...';

24.48 - Não é crível que o Município não responsabilize servidores por alcance em caso de danos à administração, nem por pagamentos efetuados em desacordo com as normas legais, nos termos do determinado pelo artigo 76, da Lei Orgânica Municipal. O que se pode ter ocorrido é a conclusão de não culpabilidade desse servidor formalmente sindicado.

E por falar em procedimento de sindicância e disciplinares (PAD) relembro a necessidade de se especificar os processos/procedimentos/notificações abertos no período em tela para atuação dessa Controladoria (item 24.1), bem como a falta de complementação da resposta no item (24.2) que, em particular, questiona a procedência de administrativos específicos: 32/2011 (Portaria 7/2014); 01/2013 (Portaria 4/2013); 24/2013 (Portaria 30/2013); 17/2015 (Portaria 11/2015); 18/2015 (Portaria 14/2015) e 42/2015 (Portaria 22/2015), e que, em consulta verbal, na data de hoje (11/11/2015), junto ao autor de protocolo, obteve-se a seguinte informação: processo 32/2011, com carga para Gerson Aparecido Delinardi; processos 1/2013 e 42/2015, com carga para a Dra. Andréa Cristina Leite De França; processo 24/2013, com carga para Juliana Tessari Rodrigues; processos 17/2015 e 18/2015, com carga para a Dra. Camila Bezerra;

Destarte, recomendo à Vossa Excelência, determinar ao Responsável da Área que complemente suas respostas ou exija que isso seja realizado de forma clara e objetiva, bem com intime os servidores acima identificados (Gerson, Juliana e Dra's Andréa e Camila) a certificarem em que fase se encontram respectivos processos, com carga junto ao protocolo.

**Responsável:** Luciano Nunes de Viveiros

CIENTE:

Sérgio Benedito Tessari

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

<b>Área Setorial:</b>	25 - Departamento de Finanças - DEF (Tesouraria, Cadastro e Tributação)
<b>Responsável Setorial:</b>	Claudete Aparecida Betini

25.1 - Uma vez competente para planejar, coordenar, executar e manter a política financeira e fiscal do Município, nos termos do artigo 22 da LC nº 038/13, o Departamento de Finanças - DEF, desenvolve atividades relacionadas à tributação, cadastramento, lançamento, arrecadação, controle e fiscalização de tributos e demais receitas municipais, bem como a cobrança da dívida ativa ? Desenvolve as atividades relacionadas à contabilidade, mediante registros e controles contábeis da administração orçamentária, financeira, patrimonial e da elaboração dos orçamentos, para os planos e programas da administração local ? Coordena e executa a fiscalização de posturas municipais ? Mantem atualizado os cadastros e a planta cadastral do Município em conjunto com o Departamento de Engenharia e Projetos ? Desenvolve atividades de recebimento, guarda e movimento de numerários e outros valores ? **SIM**

### Documentos Verificados:

25.2 - Nos termos do artigo 22 da LC nº 038/13, o Departamento de Finanças - DEF, desenvolve atividades relacionadas ao cadastro fiscal, mobiliário e imobiliário ? Estuda, juntamente com o Gabinete do Prefeito, Departamento de Engenharia e Projetos e o Departamento Jurídico, a legislação tributária e fiscal do Município ? Efetua programação e controle da execução orçamentária ? Colabora com o Gabinete do Prefeito fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do Município ? Elabora, controla e executa o orçamento-programa do Município ? Escritura sistemática e analiticamente a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, conforme a legislação ? Classifica documentos e prepara os elementos necessários aos registros e controles contábeis ? Procede ao empenho prévio das despesas e anula-os quando necessário ? **SIM**

### Documentos Verificados:

25.3 - Nos termos do artigo 22 da LC nº 038/13, o Departamento de Finanças - DEF, registra sinteticamente bens permanentes adquiridos e incorporados ao patrimônio bem como as baixas e alienações ? Controla o desembolso financeiro dos órgãos municipais ? Efetua o pagamento das despesas de acordo com a disponibilidade de recursos e plano de desembolso estabelecido pelo Diretor de Finanças ? elabora balancetes mensais, balanços e demonstrações das variações patrimoniais e submete-os ao superior hierárquico ? Escritura e controla toda a receita e despesa

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

---

municipal, bem como a dívida ativa e passiva ? Contabiliza a receita e despesa nos aspectos orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial ? emite empenhos e subempenhos, ordens de pagamentos e transferências de fundos e de outros documentos para fins de pagamento ? **SIM**

### Documentos Verificados:

.

---

25.4 - Nos termos do artigo 22 da LC nº 038/13, o Departamento de Finanças - DEF, promove tomada de contas dos comprometimentos concedidos e de outras forma de disponibilização de recursos financeiros ? Apresenta ao superior relatórios periódicos das atividades realizadas ? Administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados ? cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores lotados na unidade ? Solicita materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ao funcionamento e conservação da unidade ? Apresenta ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

### Documentos Verificados:

.

---

25.5 - Nos termos do artigo 24 da LC nº 038/13, a Seção de Tesouraria, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, procede ao recebimento, guarda e movimentação de valores e títulos do Município, entregues em consignação, caução ou fiança ? Executa o controle diário da receita arrecadada e das disponibilidades em espécie ? Encaminha, diariamente, ao Diretor de Finanças a posição dos saldos bancários e as aplicações efetuadas no mercado financeiro, pela administração ? Efetua pagamentos da despesa, conforme disponibilidade, esquema de desembolso e determinado pelo superior ? providencia abertura de contas comuns e especiais, determinado pelo Diretor de Finanças ? **SIM**

### Documentos Verificados:

.

---

25.6 - Nos termos do artigo 24 da LC nº 038/13, a Seção de Tesouraria, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, realiza a conciliação bancária entre a Prefeitura Municipal e as instituições financeiras ? Providencia talões de cheques necessários a movimentação financeira ? Envia para assinatura do Prefeito os cheques emitidos, bem

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

como para endosso daqueles destinados a depósito ? Movimenta os numerários em contas nas instituições, mediante saques, depósitos e transferências conforme determinação superior ? Promove o registro em livros e fichas próprias, os títulos e valores sob sua guarda ? Providencia a restituição de cauções ou fiança, depois de liberadas pela autoridade competente ? **SIM**

### Documentos Verificados:

25.7 - Nos termos do artigo 24 da LC nº 038/13, a Seção de Tesouraria, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, prepara diariamente o boletim do movimento geral da Tesouraria, encaminhando ao Diretor de Finanças, com documentos comprobatórios ? Mantem o controle mínimo (quinzenal) dos depósitos e retiradas bancárias, conferindo extratos bancários das contas correntes e vinculadas, propondo providencias que se fizerem necessárias para acerto ? Efetua o pagamento dos empenhos devidamente autorizados pelo Diretor de Finanças ? Proceda depósitos de numerários, anexando comprovantes ? Fornece numerários ou cheques a outros órgãos da Prefeitura com autorização do Diretor de Finanças ? **SIM**

### Documentos Verificados:

25.8 - Nos termos do artigo 24 da LC nº 038/13, a Seção de Tesouraria, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores lotados na unidade ? Solicita materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ao funcionamento e conservação da unidade ? Apresenta ao Diretor de Finanças Municipais relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

### Documentos Verificados:

25.9 - Nos termos do artigo 25 da LC nº 038/13, a Seção de Cadastro e Tributação, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, assiste ao Diretor de Finanças em suas atividades inerentes à área tributária ? Planeja, organiza e executa, em conjunto com o Diretor de Finanças, o calendário e o processo de arrecadação tributária do Município ? Inspetiona o processo de lançamento de tributos, corrigindo-os quando necessário ? Administra, controla, cuida e

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>





## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

responsabiliza-se pelos bens equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados à unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores lotados na unidade ? Solicita materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Apresenta ao Diretor de Finanças relatório mensais das suas atividades ? **SIM**

### Documentos Verificados:

25.10 - Nos termos do artigo 25 da LC nº 038/13, a Seção de Cadastro e Tributação, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, no que diz respeito aos serviços de tributos municipais (inciso II), procede ao lançamento, controle, arrecadação e cobrança dos tributos de qualquer natureza, inclusive taxas não previstas na competência das demais unidades administrativas, bem assim das rendas de natureza tributária ? Realiza o cadastramento imobiliário, fazendo revisão 'in loco' para coleta dos elementos que alterem o valor venal ou a alíquota, em conjunto com o Departamento de Engenharia e Projetos ? Atualiza permanentemente o cadastro nominal dos contribuintes, mantendo relacionamento com o Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos ? **SIM**

### Documentos Verificados:

25.11 - Nos termos do artigo 25 da LC nº 038/13, a Seção de Cadastro e Tributação, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, no que diz respeito aos serviços de tributos municipais (inciso II), efetua cálculos de atualização periódica para a fixação dos valores e medidas que servirão de base para o lançamento de impostos, taxas e contribuição de melhoria, em conjunto com o Departamento de Engenharia e Projetos e o Gabinete do Prefeito ? Procede à atualização sistemática da planta genérica de valores, criando, modificando ou extinguindo setores, de acordo com a legislação municipal pertinente, em conjunto com o Departamento de Engenharia e Projetos ? Planeja e elabora com o Departamento de Engenharia e Projetos, a Tabela Anual de Valores, necessária à determinação do valor que será utilizado no exercício seguinte ? Prepara as certidões referentes as atividades de sua competência ? **SIM**

### Documentos Verificados:

25.12 - Nos termos do artigo 25 da LC nº 038/13, a Seção de Cadastro e Tributação, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, no que diz respeito aos serviços de tributos municipais (inciso II), informa processos

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

de reclamações relativas a lançamentos do IPTU ? promove a entrega, por servidores próprios ou de terceiros dos avisos recibos aos contribuintes, referentes ao IPTU, fazendo publicar periodicamente, através de editais de notificação, o nome daqueles contribuintes que não foram encontrados ? Promove a entrega do 'Habite-se', desde que satisfeitas todas as exigências legais, registrando os elementos necessários no Cadastro Imobiliário ? Promove a inscrição da dívida ativa dos contribuintes devedores da Fazenda Municipal, encaminhando dados ao Diretor de Finanças, para fins de contabilização e ao Departamento Jurídico para fins de execução fiscal ? **SIM**

### Documentos Verificados:



25.13 - Nos termos do artigo 25 da LC nº 038/13, a Seção de Cadastro e Tributação, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, no que diz respeito aos serviços de tributos municipais (inciso II), efetua o cadastramento dos contribuintes, por natureza de tributos, bem assim promove o lançamento e arrecadação dos tributos e demais rendas municipais ? Exerce o controle da arrecadação de tributos, propondo as alterações em sua sistemática, a fim de melhorar as rendas municipais, aperfeiçoar e simplificar as normas de cobrança ? Autoriza o leilão das mercadorias e objetos apreendidos pelo serviço de fiscalização ? Elaborar com o Diretor de Finanças e o Diretor de Engenharia e Projetos, os critérios para fixação dos valores e das medidas básicas para lançamento dos impostos, das taxas e contribuição de melhoria, no âmbito da Prefeitura ? Instrui, para decisão final, os processos referentes à alteração no recolhimento do ISSQN ? **SIM**

### Documentos Verificados:



25.14 - Nos termos do artigo 25 da LC nº 038/13, a Seção de Cadastro e Tributação, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, no que diz respeito aos serviços de tributos municipais (inciso II), profere parecer nos processos relativos a pedidos de restituição de tributos ou emolumentos de sua competência ? Providencia a apuração diária da arrecadação orçamentária e extraorçamentária com extração de boletim, para encaminhamento ao Diretor de Finanças ? Registra diariamente nos livros próprios dos respectivos tributos, a baixa dos pagamentos provenientes dos débitos em execuções fiscais, da dívida ativa, mantendo atualizados os assentamentos dos devedores ? Apura índice referente à participação do município no ICMS e mantém atualizado o cadastro relativo a esse tributo ? **SIM**

### Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

25.15 - Nos termos do artigo 25 da LC nº 038/13, a Seção de Cadastro e Tributação, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, no que diz respeito aos serviços de tributos municipais (inciso II), expede inscrição municipal dos feirantes e ambulantes, bem como notifica os contribuintes cuja atividade esteja sujeita a taxa de licença de localização e funcionamento para se inscreverem ? Promove a inscrição 'ex-officio' e respectivo lançamento dos contribuinte em falta ? **SEM RESPOSTA NO PRAZO**

### Parecer:

JANTO A ESSE ITEM , ESTÁ MUITO AQUEM L DE ACOMPANHA-LO, POIS NÃO ESTOU CONSEGUINDO DAR CONTA DISSO UMA VEZ QUE FAÇO TODO O ACOMPANHAMENTO D A CONTABILIDADE. HÁ NECESSIDADE URGENTE DE CONTRATAÇÃO DE UM CHEFE DE TRIBUTAÇÃO PARA ME AJUDAR NA PARTE TRIBUTARIA., PORÉM DEVIDO AO CUIDADO NO INDICE PRUDENCIAL DE PESSOAL NÃO HÁ CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.

### Documentos Verificados:

25.16 - Nos termos do artigo 25 da LC nº 038/13, a Seção de Cadastro e Tributação, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, no que diz respeito aos serviços de fiscalização tributária (inciso III), exerce as atribuições pertinentes a fiscalização no que ser refere à localização e funcionamento regulares do comércio, indústria ou atividades profissionais, obedecida a legislação aplicável e as determinações superiores ? Orienta e fiscaliza os serviços relativos às atividades referentes ao comércio de ambulante, com autorização a título precário, mantendo controle quanto ao início, alterações e encerramento dessa atividade, observada a legislação vigente e as determinações do Diretor de Finanças ? Expede alvarás de licença para o exercício de atividade tributável do comércio, industria e prestação de serviço, de atividades profissionais e similares, consultado os órgãos competentes ? **SIM**

### Parecer:

essa sessão necessita de acompanhamento mais rigoroso e como disse no item anterior os funcionários que exerce m essas funções necessitam de maior desempenho em suas atividades. O que esta sendo meramente impossível.

### Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>





## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

25.17 - Nos termos do artigo 25 da LC nº 038/13, a Seção de Cadastro e Tributação, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, no que diz respeito aos serviços de fiscalização tributária (inciso III), intima, notifica e, se for o caso, autua os infratores das obrigações tributáveis específicas do Município ? Manifesta-se nos processos de reclamações relativas ao lançamento de tributos e outros assuntos da área de sua competência, para submeter ao despacho final do Diretor de Finanças ? Propõe, devidamente fundamentado, embargos de atividades ou cassação de licenças, no caso de funcionamento irregular ? Organiza e mantém atualizado o cadastro de contribuintes, em conjunto com os demais órgãos da administração ? Promove a apreensão de mercadorias ou objetos nos casos previstos em lei e regulamentos, lavrando o respectivo termo ou auto de apreensão ? Registra e toma as demais providências administrativas de sua competência relativas aos autos de infração expedidos ? **SIM**

### Documentos Verificados:

ver parecer anterior

25.18 - Nos termos do artigo 25 da LC nº 038/13, a Seção de Cadastro e Tributação, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, no que diz respeito aos serviços de fiscalização tributária (inciso III), mantém registro das mercadorias ou objetos apreendidos estando sob sua guarda ou de outra repartição, inclusive mercadorias que tenham sido inutilizadas ou destinadas a asilos, creches e casa de caridade, ou entidades similares ? Adota medidas para fiel execução das posturas municipais, fazendo cumprir à risca as leis e regulamentos em vigor relativamente à higiene pública, localização horário, estética, colocação de avisos e faixas em vias e logradouros públicos, etc ? Formaliza as certidões na área de sua competência para submetê-las ao Diretor de Finanças ? **SIM**

### Documentos Verificados:

25.19 - Nos termos do artigo 25 da LC nº 038/13, a Seção de Cadastro e Tributação, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, no que diz respeito aos serviços de dívida ativa (inciso IV), executa a cobrança dos tributos municipais vencidos, bem como a cobrança amigável da dívida ativa, remetendo os créditos os créditos remanescentes ao Diretor de Finanças, para providências complementares ? Notifica os contribuintes em débito com o fisco prestando-lhes esclarecimentos necessários ? Expede certidões de quitação ou não de tributos municipais aos contribuintes ? promove a inscrição da dívida ativa, encaminhando dados para escrituração contábil ? Elabora parecer sobre tributos e situação fiscal do contribuinte, quando solicitado ? Promove a notificação aos contribuintes em débito, ou a prestar esclarecimentos, especialmente quanto aos tributos municipais ? **SIM**

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

### Documentos Verificados:

25.20 - Nos termos do artigo 26 da LC nº 038/13, a Unidade Municipal de Cadastramento - INCRA, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, fornece informações e encaminha aos órgãos competentes os contribuintes rurais ? Recebe e encaminha ao órgão central do INCRA, os cadastramentos, os recadastramentos e as alterações das propriedades rurais ? Efetua o cadastramento, controle de arrecadação e divulgação dos assuntos relacionados ao INCRA ? Mantem em ordem o arquivo de todas as propriedades e proprietários registrados no INCRA e, sobre os quais, presta os esclarecimentos que lhe forem solicitados ? Mantem contatos com a regional do INCRA prestando informações e recebendo instruções e esclarecimentos necessários ao perfeito desempenho de suas funções ? organiza e executa todas as atribuições pertinentes que estão contidas no convênio firmado entre a Prefeitura e o INCRA ? **SEM**

### RESPOSTA NO PRAZO

### Documentos Verificados:

25.21 - Nos termos do artigo 26 da LC nº 038/13, a Unidade Municipal de Cadastramento - INCRA, órgão de execução do Departamento de Finanças - DEF, administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados à unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade ? Solicita materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Apresenta ao Chefe de Seção de Cadastro e Tributação relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SEM**

### RESPOSTA NO PRAZO

### Documentos Verificados:

25.22 - Uma vez competente para executar, dentre outras atribuições, as previstas nos incisos I, II, III e V, do artigo 25, da LC nº 038/13, a Seção de Cadastro e Tributação recebe cópia dos autos de constatação, vistoria e de infrações elaborados pelos servidores ocupantes dos empregos públicos de Agentes de Fiscalização e de Fiscal de Rendas, no exercício de seu respectivo mister, bem como destes requisita-se relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? Em caso negativo, qual providencia foi tomada para avaliar a eficiência nesse setor ? **NÃO**

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

### Justificativa:

essa seção é precária no sentido de providencias.

### Documentos Verificados:

25.23 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

### Documentos Verificados:

a propria norma

25.24 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **NÃO**

### Justificativa:

### Documentos Verificados:

25.25 - Instado pelo processo/protocolo nº 1385/2014 e em respeito ao previsto no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal cc. artigos 32 a 40 do CTM (LC 11/2006), existe na Seção de Tributação, vinculada ao Departamento de Finanças, ato administrativo que estabeleça e/ou imponha aos agentes municipais de fiscalização (Posturas, Vigilância, Obras, etc), bem como ao Fiscal de Rendas, rotina de procedimentos de observação obrigatória condizente com a legislação tributária, desde a constatação do fato gerador da obrigação tributária principal e acessória até a constituição definitiva e exigibilidade desse crédito, visando evitar decreto de nulidades ? Caso negativo, especificar prazo para edição e publicação desse ato departamental. **NÃO**

### Justificativa:

NÃO HÁ NO SETOR O CARGO DE CHEFE DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO, PARA PODER DAR ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA DEVIDA A ESSAS NORMAS., PORÉM ESTOU A PROVIDENCIAR ESSE ATO.

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

---

### Documentos Verificados:

---

25.26 - Em respeito ao artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, o Município observa as vedações do artigo 167 da Constituição Federal ? **SIM**

### Documentos Verificados:

---



---

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



## Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

<b>Área Setorial:</b>	25 - Departamento de Finanças - DEF (Tesouraria, Cadastro e Tributação)
<b>Responsável Setorial:</b>	Claudete Aparecida Betini

### Parecer da Área Setorial

Sr. responsável pela controladoria interna, venho por meio deste lhe informar que não há condições de fazer a parte contábil e a parte de tributação e cadastro ao mesmo tempo. O cargo de Chefe de Tributação e Cadastro está vago, sem a expectativa de preenchê-lo neste exercício e acredito que tão pouco no exercício de 2016. Quero deixar claro que disponibilizo meu tempo integral no setor de contabilidade e tesouraria dessa prefeitura, não sobrando tempo para me dedicar ao setor de tributação e cadastro. Quero informar que no que tange ao controle de Dívida Ativa está sendo executado as tarefas necessárias, quanto ao cadastro, está sendo como sempre foi feito pela Secretária Eunice, quanto ao ISS, está difícil pois a responsável não veste a camisa e é muito difícil de acordo. Portanto a minha área está falha, devido a falta de funcionários e principalmente boa vontade pela maioria dos que nela estão lotados.

### Parecer da Controladoria

Em que pese haver apenas três itens desfavoráveis apontados pelo sistema de apoio ao controle interno, dos 26 (vinte e seis) quesitos formulados, verifica-se que carece de atenção prioritária a Seção de Tributação e Cadastro, uma vez que essa seção específica detém competência e atribuições de gerar meios próprios (recursos financeiros) destinados à consecução das ações e programas propostos pela Municipalidade, como se extrai do parecer supra, da responsável setorial. Nada obstante o Departamento não ter, nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, expedido/subscrito atos normativos e/ou instruções para boa execução das leis e regulamentos municipais, a nobre diretora reclama que não há servidor nomeado para o exercício das funções de encarregado de Tributação e Cadastro (que entendo imprescindível para o regular funcionamento de qualquer seção, estabelecendo ordens e definindo condutas, exigindo e cobrando metas). Não se verifica ainda qualquer ato administrativo próprio responsabilizando esse ou aquele servidor(es) para o exercício dessa ou daquela atribuição/função, em especial, para o cadastro municipal. Consoante relato, extrai-se ainda que não se exige dos fiscais relatórios de suas atividades, nem o devido e indispensável informe - por escrito - de fatos geradores de tributos constatados (autos de infrações e de constatações, etc) ao encarregado de tributação ou seu superior. Anoto que a Diretora de Departamento poderia avocar tais responsabilidades, não fosse a

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>